



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 106

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 106

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Convênios

Convênios de Saúde

3

3

3

6

6

6

6

6



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.077, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181–F.18.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181 –F.07.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 7

Movimento até: 26/10/2021

1 - Despesa Fixada (+)	820.000,00
2 - Suplementações (+)	374.000,00
3 - Reduções (-)	260.000,00
Total Autorizado(=)	934.000,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	830.728,83
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	50.362,89
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	153.634,06



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 18

Movimento até: 26/10/2021

1 - Despesa Fixada (+)	7.811.999,90
2 - Suplementações (+)	1.098.000,00
3 - Reduções (-)	874.850,00
Total Autorizado(=)	8.035.149,90
4 - Empenhos Emitidos (-)	7.959.605,60
5 - Empenhos Complementados (-)	45,30
6 - Empenhos Anulados(+)	7.168,51
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	82.667,51

Portarias

PORTARIA Nº 9.052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia funcionária para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ANA MARIA BERGAMO, portadora do RG/SP. 15.805.237, nomeada para, a partir da presente data, exercer o emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, classificado no Padrão "X-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 127/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, no Fiat Pálio. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 11 de novembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de estruturas cenográficas para fins atrativos turísticos no município de Barra Bonita. Entrega dos

envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 11 de novembro de 2021, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 26 de outubro de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 07-2021 – Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

Formalização do Termo Aditivo nº 07/2021, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS” - Transferência de repasses financeiros referente à Portaria GM/MS nº 1.464/2021, de 30/06/2021, do Ministério da Saúde – Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- Recurso Federal; Data de Assinatura: 25/10/2021. Barra Bonita, 25/10/2021 - José Luís Ricci.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br